



Brasília, 18 de setembro de 2019.

Ao Senhor

Carlos Gomes Adão

Produserv Serviços Eireli

N e s t a

Prezado Senhor,

Trata-se do processo licitatório Pregão Presencial nº. 12/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização. Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela respeitável empresa, encaminhamos as respectivas respostas, conforme manifestação da área técnica:

1. Esta empresa poderá participar de 01 ou mais lotes, ou há obrigação de participação global, incluindo os 03 lotes.

Resposta: A empresa pode participar da licitação em um ou mais lotes.

2. Atualmente qual empresa presta os serviços licitados?

Resposta: Para o lote 01 a empresa atual é a JDR Services Ltda/ME, serviços prestados somente no SESC Ceilândia. Para o lote 02, existe contrato vigente com a JDR Services Ltda/ME para atender aos eventos do Sesc-AR/DF. Para o lote 03, a empresa atual é a Humanas Prestadora de Serviços Ltda., todavia, o Lote foi retirado do Certame.

3. PARA LOTE 03 (MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA)

A) 9.1.2. Qualificação Técnica:

B) comprovação que o licitante possui experiência mínima de 3 (três) anos, ininterruptos ou não, na execução do objeto semelhante ao da contratação, por meio de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s);

ESTA EMPRESA ATUA EM VÁRIOS SEGUIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PERGUNTO, OS ATESTADOS DE MÃO-DE-OBRA DIVERSAS COMO (MOTORISTAS, AUX. DE LOGISTICAS, AUX DE SERV GERAIS, AUX. DE BERÇÁRIOS, OPERADORES DE MÁQUINAS ETC...) SERÁ ACEITO?, OU TEM QUE SER COMPATIVEL AO LICITADO, EM SETORES HOSPITALARES, E SOCIAIS?

Resposta: A empresa deverá obedecer ao disposto no subitem 9.1.2. do Edital. Informamos que o Lote 3 foi excluído do certame.


Jean Alves Colares
Pregoeiro
Sesc-AR/DF